



## ANEXO II – MODELO PROPOSTA COMERCIAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023

O objeto da presente proposta é a prestação de serviços para pagamentos a vista ou parcelado, nos recebíveis oriundos das anuidades, multas e demais taxas devidas pelos respectivos profissionais e empresas vinculados a este REGIONAL, incluindo o fornecimento de toda a solução tecnológica para a realização das transações financeiras e acompanhamento por meio de relatórios, via web, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, nos termos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023**.

Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionado a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto:

Nome da Empresa	
Nome do Proponente	
CNPJ	

Lote	Itens	Especificações	Taxa de administração
Único	1	Taxa de administração de operação de débito.	
	2	Taxa de administração para operação de crédito à vista.	
	3	Taxa de administração para operação de crédito parcelado de 2 a 6 vezes.	
	4	Taxa de administração para operação de crédito parcelado de 7 a 12 vezes.	
	<b>Taxa de Administração Global</b> (somatório das taxas de porcentagem)		

Especificação das bandeiras:
1-
2-
3-
4-
5-



**TIPO DE SERVIÇO:** A prestação de serviço será para oferecer solução tecnológica que possibilite pagamento à vista e parcelado, nos recebíveis oriundos das anuidades, multas e demais taxas devidas pelos respectivos profissionais e empresas vinculadas a este CONSELHO, incluindo o fornecimento de toda a solução tecnológica para a realização das transações financeiras e acompanhamento por meio de relatórios, via web.

1. Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para a prestação do fornecimento do objeto licitado, assim, entendida, não só as despesas diretas, como também, as despesas indiretas ou as despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas;
2. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3. Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo CONSELHO, seja qual for o motivo.
4. O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )
5. Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante convocação do adjudicatário para assinatura do instrumento Contratual, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
6. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme assinala o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme condições definidas no Anexo I – Termo de Referência.
7. O prazo de início da execução dos serviços será de, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contatos a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pelo CONSELHO.
8. Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submentendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.
9. Declaro que no preço global estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, como também, as despesas indiretas, ou outras despesas, quaisquer que sejam sua natureza;
10. Declaro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de funcionários e/ou conselheiros do CONSELHO.
11. Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
12. Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser \_\_\_\_\_, creditados à Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.
13. Declaro responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais



decorrentes desta contratação;

**14.** Declaro que nossa empresa é/não é optante do SIMPLES NACIONAL.

**15.** O procurador da empresa, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante Legal